

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

Edição n° 1823

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Sumulas.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição n.º 1823

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 018/2016

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2016

Altera a Instrução Normativa N.º 01-
/2012, que dispõe sobre o valor das
reproduções de documentos no âmbito
do Ministério Público e dá outras provi-
dências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a reprodução de documentos digitalizados, nos termos do Provimento n.º 33/2012, e a necessidade de estabelecimento de valor para cobrança dessa espécie de cópia;

RESOLVE, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º PR.00033.00501/2015-4, editar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Acrescenta o inciso III e os §§6º, 7º e 8º ao art. 1º da Instrução Normativa n.º 01/2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

....

III – R\$ 3,00 por cópia(s) oriunda(s) de digitalização de documento(s), até o limite de 05 páginas, acrescentado-se o valor de 0,28 por página excedente.

§ 6º O comprovante de recolhimento, na hipótese de documento que tramite exclusivamente em meio virtual, após observado o que determina o §5º deste artigo, será digitalizado e juntado ao respectivo expediente.

§ 7º A disponibilização dos documentos digitalizados ou que tramitem em meio exclusivamente virtual será feita através de correio eletrônico ou mídia fornecida pela parte interessada.

§ 8º Os documentos que tramitem exclusivamente em meio virtual, constantes dos sistemas deste Ministério Público, passíveis de pronta reprodução, assim como os já digitalizados, quando disponibilizados

por correio eletrônico ou em mídia fornecida pela parte interessada não serão objeto de cobrança, observando o disposto nos incisos I ou II do art. 1º desta Instrução Normativa, conforme a hipótese da cópia solicitada, quando fornecida em papel.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- a Doutora MELISSA STEIN SCHARNBERG, titular da Promotoria de Justiça de Butiá, para oferecer denúncia contra CÍNTIA MARA KOLESNY MACHADO ACOSTA e acompanhar os demais trâmites do Inquérito Policial n.º 084/2.15.0000654-9, bem como, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 4541/2015).

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, DD. Oitavo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Joceane de Moura Araujo, com base no Inquérito Policial n.º 010/2.14.0017045-9, oriundo do Juizado Especial Adjunto à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4586/2015).

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, DD. Oitavo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Nilze Rodrigues da Rosa Schwantes, com base no Inquérito Policial n.º 010//2.14.0019065-4, oriundo do Juizado Especial Adjunto à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4595/2015).

- a Doutora LETÍCIA VITERBO ILGES, titular da 5ª Promotoria Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Patrick Slomp da Silva, com base no Inquérito Policial n.º 010/2.14.0018410-7, oriundo do Juizado Especial Adjunto à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, bem como, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 4596/2015).

- o Doutor JOÃO CARLOS DE AZEVEDO FRAGA, DD. Oitavo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar os demais trâmites, contra Alcindo Isotton com base no Inquérito Policial n.º 010/2.14.0018728-9, oriundo do Juizado Especial Adjunto à Segunda Vara Criminal de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 4601/2015).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. JATYR ORLANDI, ocorrido em 23/12/2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 019/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 07 de janeiro de 2016, a Portaria n.º 1573/2011, que designou o servidor PAULO PANDOLFO, Adido Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379, para exercer, em substituição, na forma de comissionamento, a Função Gratificada de Supervisor, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luis Antônio Benites Michel (Port. 0086/2016).

DESIGNAR

- a contar de 07 de janeiro de 2016, o servidor LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, Coordenador Administrativo, ID n.º 3448827, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luis Antônio Benites Michel (Port. 0087/2016).

- a contar de 07 de janeiro de 2016, o servidor PAULO PANDOLFO, Adido Quadro Especial da SARH, ID n.º 2607379, para exercer, em substituição, na forma de comissionamento, o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luciano Fernandes Teixeira (Port. 0088/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ROSANE MARIA PRUX, Secretária de Diligências, ID n.º 3435652, para auxiliar a Secretaria Geral da Promotoria de Justiça de São Leopoldo, duas vezes por semana, de 07 de janeiro a 26 de fevereiro de 2016 (Port. 0090/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ADILSON VINICIO CARNEIRO, Agente Administrativo, ID n.º 4254554, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, de 11 a 29 de janeiro de 2016 (Port. 0091/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor CHARLES SACHET, Secretário de Diligências, ID n.º 3673561, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, duas vezes por semana, de 11 a 29 de janeiro de 2016 (Port. 0092/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana,

de 11 a 29 de janeiro de 2016 (Port. 0093/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VANESSA DA CONCEIÇÃO TAVARES JAPUR, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3968537, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, de 18 a 29 de janeiro de 2016 (Port. 0094/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RODRIGO FÜRST, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3446395, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Sobradinho, uma vez por semana, de 11 a 25 de janeiro de 2016 (Port. 0095/2016).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ANA MARIZA POZZOBON, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3434109, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Torres, duas vezes por semana, de 15 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 (Port. 0102/2016).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor ANTÔNIO ALTAIR PEREIRA MARQUES, Motorista, ID n.º 3434265, registrada no Boletim n.º 569, publicado no DEMP de 15/12/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 07/11/2009 a 05/11/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 18/12/2015 – PR.00589.00656/2015-4 - Port. 0117/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

PROCESSO N.º 002502-09.00/15-0

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2015

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de elaboração de planos de prevenção e proteção contra incêndio (PPCI's), com a respectiva aprovação pelo Corpo de bombeiros, para os prédios sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, localizados nas cidades de Bagé, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Cruz Alta, Gravataí, Guaíba, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Vacaria e Viamão; **VALOR TOTAL:** R\$ 97.012,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 05/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00727.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Cacequi por Thomaz De La Rosa Da Rosa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Cacequi com a finalidade de Averiguar possível ato de improbidade administrativa decorrente do recebimento de diárias pelo Prefeito Municipal de Cacequi, em viagem realizada para Porto Alegre/RS no período de 14 a 16/04/2014, sem fundamentação apropriada para sua concessão. Investigado: Flávio Gilberto Dorneles Machado. Local do Fato: Cacequi.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00739.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Investigar riscos à ordem urbanística e aos direitos dos consumidores (adquirentes) em razão da implantação dos empreendimentos "Porto Ametista", "Porto Ágata" e "Porto Ônix" por parte da investigada MRV Engenharia, na quadra 2 do quarteirão formado pelas Ruas Guarujá e Aldo José Gehlen, pela Av. Getúlio Vargas e pela faixa de domínio de linha de transmissão da Eletrosul, tudo em razão da sua proximidade com as empresas envasadoras de GLP sediadas no Município de Canoas. Investigado: Mrv Engenharia E Participações S.A Local do Fato: Canoas.

PI 00809.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Mostardas por Fernando Gonzalez Tavares

- Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Mostardas com a finalidade de Investigar a precariedade e a falta de manutenção da Estrada RSC -101, especialmente no trecho do Município de Mostardas. Investigado: Departamento Autônomo de Estradas e Rodagens. Local do Fato: Mostardas.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00832.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar Fornecimento de combustível com vício quantitativo Investigado: Abastecedora De Combustíveis Zona Sul Ltda Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar Eventual responsabilidade pelos danos causados aos consumidores em razão de oferta de aluguel de imóveis fraudulenta em seu site Investigado: Site Aluguetemporada (Homeaway.Com, Inc., Qualimidia Veiculação E Divulgação Ltda.). Local do Fato: RS.

IC 00832.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual produção e comercialização de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Jorge Camargo Ramos. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual produção de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Almiro Rosa Da Rocha. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual distribuição de produto com vício de qualidade quanto ao uso de agrotóxicos. Investigado: Tiago Longo Da Rocha. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00832.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Rossano Biazus - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar eventual comercialização de produto (alface) com vício de qualidade em relação aos agrotóxicos. Investigado: Mario Paulo Ludwig. Local do Fato: RS

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO, NA LOCALIDADE DA RODOVIA RS-324, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1823

ADRIANO DE ARAUJO, E COMO O REQUENTE 3º BABM Investigado: Adriano De Araujo. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de RISCO DE DANO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NA LOCALIDADE DA RUA SÃO LÁZARO, BOSQUE LUCAS ARAÚJO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO RELISSON BERTHOLDI ROANI E COMO REQUENTE O 3º BABM Investigado: Relisson Bertholdi Roani. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE LIXO, NA LOCALIDADE DE CAPINZAL, NESTA CIDADE, PRÓXIMO AO CTG TROPEL DE CAUDILHOS, TENDO COMO INVESTIGADO CARLOS ALBERTO BIER GOULART E COMO O REQUENTE 3º BABM Investigado: Carlos Alberto Bier Goulart. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO EM APP - ATERRAMENTO IRREGULAR - DANOS À FLORA, EM ÁREA LOCALIZADA APÓS O CTG TROPEL DE CAUDILHOS, BAIRRO SANTA MARTA, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADOS NA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA E ZS IMÓVEIS LTDA Investigados: Na Tratamento De Resíduos Ltda e Zs Imóveis Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANO EM APP - ATERRAMENTO IRREGULAR, NA LOCALIDADE DA RUA CABO DAS NEVES, ÀS MARGENS DO ARROIO SANTO ANTONIO, BAIRRO CRUZEIRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO VINICIUS SCORTEGAGNA E COMO O REQUENTE SMAM Investigado: Vinícius Scortegagna. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de objeto: investigar danos meio ambiente ocasionados pela atividade delitiva, bem como buscar composição civil dos mesmos.

partes: investigado: Davidson Guimarães Sopena;

local: Pelotas/RS Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00853.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de Apurar a prática de maus-tratos a animais. Investigado: Luis Roberto Quadros Fagundes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00861.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça

Especializada De Santa Cruz Do Sul por Vanessa Saldanha De Vargas - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar a irregularidade de corte de árvores de espécie nativa como Camboatá-Vermeho e Camboatá-Branco, bem como o transporte ou guarda de madeira/lenha sem licença válida para todo tempo de viagem ou do armazenamento Investigado: Inácio Kolberg e Ernani Gilberto Jaeger, Linha João Alves, Santa Cruz Do Sul.

IC 00867.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa por Ana Paula Mantay - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Rosa com a finalidade de apurar a poluição do solo e de recurso hídrico pelo depósito irregular de resíduos sólidos (dejetos de suínos), descartados no solo, escoando para uma vala situada na lateral da esterqueira, atingindo um córrego que deságua no Rio Santo Cristo, na localidade de Mato Queimado, interior de Tuparendi.

Investigados: Ires Dutra e Joares Dutra. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00890.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Verificar eventual irregularidade na desafetação e autorização para alienação de área que foi destinada para a Praça Roque Scherer, situada no Loteamento Parque Sinuelo (Lei nº 8333/2015 matrícula 97.816), nesta cidade verificar eventual irregularidade na desafetação e autorização para alienação de área que foi destinada para a Praça Roque Scherer, situada no Loteamento Parque Sinuelo (Lei nº 8333/2015 □ matrícula 97.816), nesta cidade. Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00890.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Verificar eventual irregularidade na desafetação e autorização para alienação de área verde, situada no Loteamento Saldanha, bairro Feitoria (Lei nº 833/2015 □ matrícula nº 37.022), nesta cidade Investigado: Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00924.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no armazenamento e abastecimento irregular de tanque de óleo combustível, em desacordo com as normas técnicas vigentes, e sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

DATA: 19/11/2015

LOCAL:BR 285, Km 114, no município de Vacaria

INVESTIGADO:LUIZ ANTONIO GARGIONI.

IC 00924.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar eventual ocorrência de



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1823

dano ambiental consistente a) no desraizamento e soterramento de 0,782ha de árvores nativas folhosas, em estágio médio e avançado, fora de área de preservação permanente e b) abertura de 3 valas de drenagem, medindo 302m, danificando uma área de banhado de 0,91ha, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes.

DATA: 28/12/2015

LOCAL: Estrada Capela da Luz, no Município de Monte Alegre dos Campos/RS

INVESTIGADO:FLAVIO DIMAS FRANZOI. Investigado: Flavio Dimas Franzoi. Local do Fato: Vacaria.

IC 01175.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de investigar o lançamento de efluentes industriais no Arroio Alfama, Bairro Alfama, em Montenegro (coordenadas geográficas S 29° 39' 21.0" - W 051° 26' 56.7"), em desacordo com as normas ambientais, com possível contaminação do corpo hídrico. Local do Fato: Montenegro.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00949.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Averiguar eventual omissão do Município de Capão da Canoa quanto à fiscalização sanitária dos estabelecimentos que atuam no comércio de alimentos. Investigado: Município De Capão Da Canoa. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PI 00949.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Anelise Grehs Stifelman - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Risco à tutela coletiva dos consumidores em razão da insuficiência de política pública municipal de vigilância sanitária no Município de Xangri-Lá Investigado: Município De Xangri-Lá. Local do Fato: Capão Da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2016.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.